

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N° 2981, DE 2023

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os Camisas Negras.

Autores: Deputados Tarcísio Motta, Chico Alencar, Talíria Petrone e Pastor Henrique Vieira.

Relatora: Deputada Alice Portugal

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em tela, de autoria dos Deputados Tarcísio Motta, Chico Alencar, Talíria Petrone e Pastor Henrique Vieira, visa a inscrever o nome dos Camisas Negras no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital do País.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuída a esta Comissão de Cultura para análise de mérito. Em seguida, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será ela examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.



* C D 2 3 3 5 6 6 5 5 0 5 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

A proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome dos Camisas Negras, lendário time, composto por negros e brancos, em sua maioria comerciários e operários, que conquistou o primeiro campeonato estadual para o Club de Regatas Vasco da Gama. Foi esta a primeira taça carioca de um time formado por negros e brancos, oriundos das camadas mais populares, em uma época que o futebol ainda era um esporte extremamente elitizado.

Como bem destacam os autores do projeto, esta conquista foi um divisor de águas na evolução do esporte em nosso país. A façanha revoltou aqueles que monopolizavam os títulos e que comandavam o futebol na Liga Metropolitana de Desportos Terrestres (LMDT) do Rio de Janeiro. Nos primeiros meses de 1924, em resposta à ousadia do Vasco da Gama em formar uma equipe que representava a diversidade do povo brasileiro, ocorreu uma cisão que resultou na criação de outra liga, a Associação Metropolitana de Esportes Athleticos (AMEA). O Vasco foi convidado a participar dessa entidade e a princípio aceitaria entrar na nova liga. Porém, exigiram do Clube que excluísse doze jogadores de suas equipes, sete do primeiro quadro e cinco do segundo quadro, pois, esses atletas estariam em desacordo com os “padrões morais” necessários para a prática do futebol.

Em resposta, o Clube desistiu de fazer parte da nova liga, por não aceitar a exclusão dos Camisas Negras, e por “(...) não se conformar com o processo porque foi feita a investigação das posições sociais desses nossos consócios, investigação levada a um tribunal onde não tiveram nem representação nem defesa”. A “Resposta Histórica” demarcou uma postura institucional em defesa de um futebol democrático e sem preconceitos raciais, étnicos ou sociais.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham



* c d 2 3 3 5 6 6 5 5 0 5 0 0 *

oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.” Trata-se de relevante homenagem a personagens constituidores da identidade nacional.

Assim, não temos dúvida do mérito da homenagem proposta, uma vez que os Camisas Negras marcaram a história do futebol e da sociedade brasileira, se tornando um símbolo de resistência contra o racismo e o preconceito na construção da identidade brasileira.

Ressalte-se que também está atendido o art. 2º da referida lei, que estabelece que a distinção será prestada, mediante a edição de lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do(s) homenageado(s).

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.981, de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada Alice Portugal
Relatora



* C D 2 3 3 5 6 6 5 5 0 5 0 0 *